



APROVADO(A), em sessão Ordinária  
Em única discussão, nesta data  
18/10/2022  
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**Ata da 61ª Sessão Ordinária do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral.**

**Presidente – Vicente de Paulo Albuquerque**

**1º Secretário – Ajax Souza Cardozo**

Aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de 2022, às dezessete horas (17h), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à sexagésima primeira sessão ordinária desta sessão legislativa sob a Presidência do Vereador **Vicente de Paulo Albuquerque** e secretariado pelo edil **Ajax Souza Cardozo**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** José Johnson Vasconcelos de Lima, Micheline Carneiro Ibiapina, Tiago Ramos Vieira, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisco Linhares da Ponte, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, José Bonifácio Silva Mesquita, Carlos Jandro Mendes Loiola, Ajax Souza Cardozo, Raimundo Carneiro Portela, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Aleandro Henrique Lopes Linhares, José Vitor Marinho Ferreira Gomes, Roque Hudson Ursulino Pontes, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Francisco Rogério Bezerra Arruda e Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira. **AUSENTE:** Igor José Araújo Bezerra. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. **Atas das 59º e 60º Sessões Ordinárias aprovadas. PEQUENO EXPEDIENTE: Foram lidas as seguintes matérias: PROJETOS:** Projeto de Lei nº 116/22, de 13/10/2022. Ementa: Denomina oficialmente de Rua Venâncio Cavalcante Lima, a Rua S.D.O 08, localizada no loteamento Planalto III. Autoria: Vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante (MDB). Projeto de Lei nº 117/22, de 13/10/2022. Ementa: Fica denominada oficialmente a Praça da Rua conhecida como Vila Nova, situada no bairro Centro, de Antônia Viana Quinto, no Distrito de Aracatiaçu, no Município de Sobral. Autoria: Vereador José Bonifácio Silva Mesquita “Cumpady Bony” (PSB). **VOTOS DE PESAR:** 39/22 – Ementa: Apresenta Voto de Profundo Pesar em memória do Sr.Francisco



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

Carlos Oliveira Silva “Carlão do Sindicato dos Comerciários”. Autoria: Vereador Raimundo Carneiro Portela (PT). Destino: Família, na Rua Mestre Assis Fernandes, nº 44, Bairro Junco, Sobral-CE. Subscrito por todos os edis do MDB. 40/22 – Ementa: Apresenta Voto de Profundo Pesar em memória do Sr. Carlos Alberto Gomes “Mão Branca”. Autoria: Vereador Raimundo Carneiro Portela (PT). Destino: Família, na Rua José Clodoveu de Arruda, nº 99, Bairro Alto do Cristo, Sobral-CE. **INDICAÇÕES:** 1732/22 – Ementa: Indica malha asfáltica na Rua da Várzea, no Distrito de Aracatiaçu. Autoria: Vereador José Bonifácio Silva Mesquita “Cumpady Bony” (PSB). Destino: Prefeito Municipal de Sobral e Secretaria de Infraestrutura. **REQUERIMENTOS:** 115/22 – Ementa: Solicita a realização de uma Sessão Especial, no dia 31 de Outubro, em comemoração ao Dia do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional. Autoria: Vereador José Vitor Marinho Ferreira Gomes (MDB). Destino: Presidente da Câmara Municipal de Sobral. 116/22 – Ementa: Solicita a instalação de uma Delegacia Federal no Município de Sobral-CE. Autoria: Vereador Francisco Linhares da Ponte “Chico Jóia” (MDB). Destino: Presidente da República, Ministro da Justiça e Segurança Pública, com cópias para o Senador Eduardo Girão, Deputado Federal Moses Rodrigues e Superintendência da Polícia Federal do Ceará. Após a leituras das proposições o Presidente dar conhecimento ao plenário do recebimento do Mandado de Notificação e Intimação – Medida Liminar – Processo nº 0205545-43.2022.8.06.0167. Dado isso, o Presidente indica a Vereadora Micheline Ibiapina para compor a Comissão de Finanças, Justiça e Redação. **GRANDE EXPEDIENTE – O primeiro inscrito a fazer uso da tribuna foi o edil Mário Viktor:** Saúda a todos. Explana sobre o embate ocorrido sobre o preenchimento da vaga na Comissão de Finanças, Justiça e Redação. Afirma que a vaga sempre pertenceu ao MDB de acordo com a proporcionalidade partidária. Diz que é costume a situação quebrar o regimento. Afirma que os edis de oposição tem seus direitos cerceados dentro dessa casa. Elucida que a liminar deu ganho de causa ao MDB. Fala da liminar concedida pela justiça em favor do MDB. Comenta que tiveram que acionar o poder judiciário para fazer valer o regimento da casa. Afirma que todas as vezes que o regimento interno foi violado irá buscar o judiciário. **O segundo inscrito a fazer uso da tribuna foi o Vereador Marlon Sobreira:**





MUNICÍPIO DE SOBRAL  
***Câmara Municipal de Sobral***

Cumprimenta a todos. Inicia falando do projeto do plano diretor do município. Explana o conceito e para que serve o plano diretor. Comenta positivamente sobre o plano diretor da cidade de Recife. Ler uma matéria sobre o plano aplicado em Recife. Diz que o projeto do plano diretor de Sobral deixou os empresários e empreendedores da cidade perplexos. Afirma que apenas a consulta sobre o plano já causou grandes prejuízos ao município. Realiza a leitura de alguns trechos do projeto. Exibe e ler trechos do Manifesto da FIEC, da OAB e do CREA contrário ao projeto do plano diretor que está em consulta pelo município. Requer um maior diálogo entre o executivo e a sociedade. Aparteado pelos edis Chico Joia, Tiago Ramos, Zé Vitor e Mário Vicktor. **O terceiro inscrito a fazer uso da tribuna foi o edil Júnior Balreira:** Não fez uso da tribuna. Pela ordem o edil Marlon indaga sobre o requerimento de sua autoria que trata da composição da Comissão de Finanças, Justiça e Redação. Em resposta o Presidente afirma que colocará o requerimento em votação amanhã. **ORDEM DO DIA – 1º - Foram aprovadas, por unanimidade dos presentes, em única discussão e votação, as seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 37/22, de 28/09/2022. Ementa: Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Kaio Hemerson Dutra.** Autoria: Vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda (PDT), subscrito por: Francisco Rogério Bezerra Arruda, Cleiton Prado Carvalho, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos”, Igor José Araújo Bezerra, Raimundo Carneiro Portela e Roque Hudson Ursulino Pontes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 38/22, de 28/09/2022. Ementa: Concede a Comenda Dr. Antônio Guarany Mont’Alverne ao Dr. Erle Guimarães Azevedo.** Autoria: Alessandra Ponte de Queiroz Miranda - PDT. **Projeto de Decreto Legislativo nº 40/22, de 05/10/2022. Ementa: Concede a Comenda Dr. Antônio Guarany Mont’Alverne ao Dr. Pedro Hardy.** Autoria: Vicente de Paulo Albuquerque – PDT. **2º - Foram aprovadas, em primeira discussão e votação, as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 109/22, Mensagem nº 952, de 26/09/2022. Ementa: Desafeta o bem imóvel para o fim que indica e dá outras providências.** Autoria: Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 112/22, Mensagem nº 955, de 03/10/2022. Ementa: Dispõe sobre a alteração e consolidação da Lei Municipal nº 1.697, de 15 de**



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

dezembro de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, reestrutura o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, regulamenta o tombamento de bens culturais de natureza material e o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem o patrimônio cultural sobralense, na forma que indica. A autoria: Poder Executivo Municipal. O edil Júnior Balreira solicita vistas do Projeto de Lei nº 111/22, Mensagem nº 954, de 03/10/2022. Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Sobral, e dá outras providências. A autoria: Poder Executivo Municipal. Solicitação deferida por 24 horas. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

  
\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

SEC...